Regulamento Concurso Cultural "7 anos e uma história"

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1 O concurso cultural "7 anos e uma história" será realizado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo Prevcom, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2701, Jardim Paulista, CEP 01401-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.401.381/0001-98, e pela Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A (Mongeral Aegon), com sede na Travessa Belas Artes, n.º 15, Centro, CEP 20060-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.608.308/0001-73.
- 1.2 Este concurso é destinado a todos os participantes com inscrições homologadas na Prevcom.
- 1.3 Para participar o interessado deve contar algo que aconteceu nos últimos 7 anos e mudou a sua vida. O e-mail com a história, assim como o nome, órgão onde trabalha, telefone de contato e CPF do participante, devem ser enviados para comunicacao@prevcom.com.br.
- 1.4 As histórias com no máximo 500 caracteres (sem contar os espaços) deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail <u>comunicacao@prevcom.com.br</u> até o dia 30/05/2019. Mensagens enviadas para outros e-mails da Prevcom não serão consideradas nesta promoção. Será permitida mais de uma história por participante.
- 1.5 O objetivo deste concurso é estimular futuras adesões de servidores públicos estaduais aos planos de benefícios da Prevcom e premiar os servidores já inscritos na Fundação.
- 1.6 Será premiado o autor do texto mais criativo. Os critérios a serem utilizados para a escolha da publicação vencedora serão: veracidade (história real), adequação ao tema, criatividade, ineditismo e ortografia (nesta ordem).
- 1.7 O texto mais criativo será escolhido por uma comissão composta por representantes da Prevcom, Patrícia Costa (diretora de Relacionamento Institucional) e Luiz Fernando Carneiro (assessor de Marketing) e da Mongeral Aegon, Claudia Weiner.
- 1.7.1 A Prevcom e a Mongeral Aegon divulgarão o participante vencedor no site (www.prevcom.com.br) e no Facebook (www.facebook.com/prevcom) da Prevcom no dia 05/06/2019.

2. PREMIAÇÃO

2.1 Ao participante vencedor será entregue um voucher que deverá ser trocado por uma viagem na empresa "Immaginare: incentivo, eventos e experiências", Razão Social: Guia de Experiências e Lazer Eireli, CNPJ 07.887.884/0001-97, sediada à Rua Ágata 74, Aclimação, CEP: 01530-070, São Paulo/SP, de acordo com as especificações contratadas pela Prevcom e pela Mongeral Aegon, e um kit Prevcom contendo um par de canecas, porta-cartão e caderno tipo Moleskine.

- 2.1.1. O vencedor poderá escolher um entre os três destinos: Florianópolis (SC), Salvador (BA) ou Foz do Iguaçu (PR), com direito a 1 (um) acompanhante.
- 2.1.2 O prêmio abrange as seguintes despesas de viagem: (i) Florianópolis: passagem aérea São Paulo/Florianópolis/São Paulo, traslado de chegada e saída, 2 (duas) a 3 (três) noites (conforme período escolhido) de hospedagem em hotel 4 (quatro) estrelas com café da manhã, city tour, passeio de praia e Seguro Viagem Nacional; (ii) Salvador: passagem aérea São Paulo/Salvador/São Paulo, traslado de chegada e saída, 2 (duas) a 3 (três) noites (conforme período escolhido) de hospedagem em hotel 4 (quatro) estrelas com café da manhã, passeio ao Projeto Tamar, city tour e Seguro Viagem Nacional; (iii) Foz do Iguaçu: passagem aérea São Paulo/Foz do Iguaçu/São Paulo, traslado de chegada e saída, 2 (duas) a 3 (três) noites (conforme período escolhido) de hospedagem em hotel 4 (quatro) estrelas com café da manhã, passeio às Cataratas e ao Parque das Aves e Seguro Viagem Nacional.
- 2.1.3 O premiado em primeiro lugar deverá utilizar os vouchers dentro do período de validade que é até fevereiro de 2020 (com exceção de julho e feriados).
- 2.2 Os outros quatro participantes cujas frases forem classificadas como uma das cinco melhores ganharão um kit Prevcom.
- 2.3 O vencedor deverá retirar o prêmio na sede da Prevcom, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2701, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O prazo para a retirada é até 04/09/2019, 90 dias após a divulgação do resultado da campanha, das 8h às 18h.
- 2.4 Se o prêmio não for retirado pelo vencedor dentro das especificações de local e data deste regulamento será automaticamente destinado ao participante com a subsequente posição no ranking de respostas mais criativas, elaborado pela comissão composta por representantes da Prevcom e da Mongeral Aegon.
 - 3. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CONCURSO
- 3.1 Este concurso terá início em 14/05/2019 e término em 30/05/2019.
 - 4. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS
- 4.1 O resultado será disponibilizado pela Prevcom e pela Mongeral Aegon no site da Fundação (http://www.prevcom.com.br) a partir do dia 05/06/2019 e ficará disponível por 90 dias.
- 4.2 O vencedor será comunicado via e-mail até cinco dias úteis após a divulgação oficial dos resultados.
- 4.3 Nenhuma responsabilidade será assumida pela Prevcom por quaisquer problemas técnicos ou de mau funcionamento decorrentes do envio das fichas de inscrições à Prevcom pelos órgãos de origem.
 - 5. DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Todos os servidores públicos do Estado de São Paulo com inscrição homologada em um dos planos de benefícios da Prevcom (conforme item 1.2 deste regulamento) podem participar da campanha.
- 5.2 Após o encerramento da campanha, a Prevcom ficará responsável por apurar o resultado, que será divulgado a partir do dia 05/06/2019 no site www.prevcom.com.br.

São Paulo, 14 de maio de 2019.